



PORTARIA Nº 02/2018

NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições e de com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 10/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão eletrônico, composta pelos membros, a saber:

- FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR – PRESIDENTE
- PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO – MEMBRO
- MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO – MEMBRO

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de “Pregoeiro”, sendo a **Equipe de Apoio**, composto pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro será substituído em suas ausências ou impedimentos transitórios por quaisquer dos membro da Comissão ou Suplente. Os membros da comissão serão substituídos pelo suplente, em casos de ausência ou impedimento temporários.

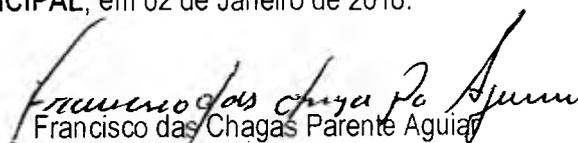
Art. 5º - Fica designado como Suplente desta Comissão o Servidor, a saber: **ANTONIO FLAVIO PONTE AGUIAR**.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Ilmo. Prefeito Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos às Licitações e Cadastramento dos Licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de Janeiro de 2018.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito de Mucambo-Ce